



Decreto N° 1458 - de 05 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 61.450,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 7.200,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 100,00

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.100,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 12.100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 2.900,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.11.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 3.300,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.36.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.3.90.36.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.950,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 25.950,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro - - - - - R\$ 2.100,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.36.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 3.600,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.700,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.700,00



Total Geral - - - - - R\$ **61.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 11.700,00

2.02.00.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Convênio com Ministério do Exército - - - - - R\$ 1.200,00

2.02.00.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Convênio com a E.B.C.T. - - - - - R\$ 1.200,00

2.02.00.06.182.0000.2.0157 - 3.3.90.39.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.700,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.700,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Ensino Superior - - - - - R\$ 3.000,00

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.100,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 15.100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 1.800,00

2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Limpeza Pública - - - - - R\$ 3.400,00

2.04.00.15.452.0005.2.0034 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Parques e Jardins - - - - - R\$ 2.200,00

2.04.00.20.782.0012.2.0045 - 3.3.90.39.00 Aberuta e Ampliação de Estradas Vicinais - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde - - - - - R\$ 5.950,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.950,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.950,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 3.700,00

2.06.01.08.241.0015.2.0061 - 3.3.90.36.00 Programa Socialização do Idoso - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.243.0017.2.0069 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0017.2.0077 - 3.3.90.36.00 Criação e Manutenção do C. dos Direitos da Mulher - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.700,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.06.02.08.243.0015.2.0060 - 3.3.90.39.00 Programa de Atendimento a Criança - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 13.200,00



Total Geral	-----	R\$	61.450,00
--------------------	-------	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 05 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20